

PORTARIA COREN-PE Nº 0091/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0352/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Coordenadora das Subseções Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para análise dos processos administrativos de fiscalização na Subseção Limoeiro, com ida e volta para o dia 06/02/2020;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Presidente Interina

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265.382 -TE
Conselheiro Tesoureiro